



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1395/2016**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 23073.007709/2016-53,

**R E S O L V E:**

I – Considerar concedido à servidora **GREYCE EMANUELLE MOREIRA DE OLIVEIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **22 de março a 19 de julho de 2016**.

II - A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de abril de 2016.

**Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal